



PORTARIA Nº 617/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- **o requerimento protocolado sob nº. 2111 de 24/06/2019;**
- **Diploma da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Infantil Área de conhecimento: Educação;**
- **Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;**

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de julho de 2019**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação Infantil Área de conhecimento: Educação da FACULDADE FUTURA, MANTIDA PELO INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA-SP, de 28 de maio de 2019, à Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, nomeada através da Portaria nº. 154/2018, de 05/03/2018, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de julho de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1802 Páginas 86-87 Ano: VIII
Data: 19/07/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal